

NOTA DE IMPRENSA

186 Unidades de Investigação propostas para financiamento do concurso EQUIPAR+2

- FCT divulga resultados provisórios do concurso dotação orçamental de 50 milhões de euros, financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)
- Concurso destina-se a reequipar unidades de investigação científica, incluindo a respetiva transformação digital

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) divulgou os resultados provisórios da análise das candidaturas submetidas no concurso EQUIPAR+2: Investimento Nacional para o Reforço de Equipamento Científico em Unidades I&D. Trata-se de um novo impulso para o sistema de investigação nacional, promovendo a renovação, modernização e digitalização das infraestruturas e equipamentos científicos das Unidades de I&D.

Das 252 Unidades de Investigação com classificação "Excelente" e "Muito Bom", 204 apresentaram candidatura a este reforço de equipamento, perfazendo um valor total de orçamento solicitado em sede de candidatura de 352,4 milhões de euros. Após análise efetuada por uma comissão técnica da FCT, o valor elegível foi de 279,8 milhões de euros. Os resultados provisórios aprovam financiamento para 186 unidades de investigação.

Este concurso tem como objetivo reequipar Unidades de Investigação Científica, incluindo a respetiva transformação digital. O investimento visa apoiar elementos como grandes equipamentos científicos, conjuntos de instrumentos científicos, arquivos e dados científicos, assim como outros recursos baseados no conhecimento, sistemas informáticos e de programação, redes de comunicação que promovam o acesso aberto digital e/ou outras infraestruturas essenciais para estimular a excelência nas atividades de Investigação e Inovação.

O concurso EQUIPAR+2 está alinhado com os objetivos Componente 5 - Capitalização e Inovação Empresarial, sendo financiado na sua totalidade pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no âmbito do investimento "RE-C05-i13 – Unidades de Investigação Científica", com uma dotação de 50 milhões de euros.

Após a divulgação de resultados provisórios, as Unidades de Investigação têm agora oportunidade de apresentar pronúncia em sede de audiência prévia de interessados dentro dos prazos regulamentares.





